



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$90

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares annunciam-se gratuitamente.

| ASSINATURAS       |           |                          |
|-------------------|-----------|--------------------------|
| As 3 séries . . . | Ano 240\$ | Semestre . . . . . 130\$ |
| A 1.ª série . . . | » 90\$    | » . . . . . 48\$         |
| A 2.ª série . . . | » 80\$    | » . . . . . 43\$         |
| A 3.ª série . . . | » 80\$    | » . . . . . 43\$         |

Avulso: Número de duas páginas \$30;  
de mais de duas páginas \$30 por cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

## Direcção Geral da Imprensa Nacional de Lisboa

### AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «Diário do Governo» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo branco.

### SUMÁRIO

#### Ministério do Interior:

**Portaria n.º 8:323** — Designa a constituição heráldica das armas, bandeira e selo da Câmara Municipal do concelho de Carregal do Sal.

#### Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

**Lista** das entidades cujas conversações telefónicas são consideradas «Oficiais urgentes» pagas, nos termos do artigo 22.º do decreto n.º 19:241.

**Declarações** de terem sido autorizados vários reforços de verbas dentro do orçamento da Administração Geral do Pôrto de Lisboa.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administração Política e Civil.

### Portaria n.º 8:323

Atendendo ao que foi solicitado pela comissão administrativa da Câmara Municipal do concelho de Carregal do Sal, distrito de Viseu, e tendo em consideração o parecer da comissão de heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que a constituição heráldica dos armas, bandeira e selo do referido município seja a seguinte:

**Armas:** de negro com um cacho de uvas de púrpura, folhado e troneado de ouro. Em chefe, duas romãs de ouro folhadas e troneadas do mesmo e abertas de vermelho. Coroa mural de prata de quatro torres. Listel branco com os dizeres «Vila de Carregal do Sal» a negro.

**Bandeira:** esquartelada de amarelo e de púrpura. Cordões e borlas de ouro e púrpura. Haste e lança douradas.

**Selo:** circular, tendo ao centro as peças das armas, sem indicação dos esmaltes. Dentro de círculos concêntricos os dizeres «Câmara Municipal de Carregal do Sal».

Ministério do Interior, 21 de Dezembro de 1935. — O Ministro do Interior, *Henrique Linhares de Lima*.

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Administração Geral dos Correios e Telégrafos

Direcção dos Serviços de Exploração

4.ª Divisão

Para conhecimento dos interessados publica-se a lista, aprovada por S. Ex.ª o Ministro das Obras Públicas e Comunicações, das entidades cujas conversações são consideradas «Oficiais urgentes» pagas, nos termos do artigo 22.º do decreto n.º 19:241, de 15 de Janeiro de 1931:

| Entidades petionárias das chamadas                  | Entidades a quem deve ser apresentado o recibo das importâncias devidas |
|---|---|
| <b>Presidência da República</b>                     |   |
| Secretário geral . . . . .                          | Secretaria da Presidência.  |
| Chefe da Casa Militar . . . . .                     | Idem.   |
| Ajudante de campo . . . . .                         | Idem.   |
| Oficiais às ordens . . . . .                        | Idem.   |
| Chefe do Protocolo . . . . .                        | Idem.   |
| Adjunto do Protocolo . . . . .                      | Idem.   |
| Secretário particular . . . . .                     | Idem.   |
| Adjunto (dirigente dos serviços) . . . . .          | Idem.   |
| <b>Assemblea Nacional</b>                           |   |
| Director geral da secretaria . . . . .              | Secretaria da Assembleia Nacional.                                      |
| <b>Presidência do Ministério</b>                    |   |
| Chefe do Gabinete . . . . .                         | Gabinete respectivo.  |
| <b>Secretariado da Propaganda Nacional</b>          |   |
| Director . . . . .                                  | Secretariado da Propaganda Nacional.                                    |
| Sub-director . . . . .                              | Idem.   |
| Chefe dos serviços externos . . . . .               | Idem.   |
| Chefe dos serviços internos . . . . .               | Idem.   |
| <b>Conselho Nacional do Ar</b>                      |   |
| Presidente e na sua falta vice-presidente . . . . . | Secretário do Conselho.   |
| Secretário . . . . .                                | Idem.   |
| <b>Ministério do Interior</b>                       |   |
| <i>Gabinete do Ministro:</i>                        |   |
| Chefe do Gabinete . . . . .                         | Gabinete respectivo.  |
| Secretários . . . . .                               | Idem.   |
| <i>Secretaria Geral:</i>                            |   |
| Secretário geral . . . . .                          | Secretaria Geral.   |



| Entidades petiçãoárias das chamadas                  | Entidades a quem deve ser apresentado o recibo das importâncias devidas | Entidades petiçãoárias das chamadas  | Entidades a quem deve ser apresentado o recibo das importâncias devidas                                 |
|--|---|--|---|
| Director de serviços da 9. <sup>a</sup> Repartição.  | 9. <sup>a</sup> Repartição.   | No Pôrto :   |   |
| Director de serviços da 10. <sup>a</sup> Repartição. | 10. <sup>a</sup> Repartição.  | Delegado . . . . .   | Idem.   |
| Director de serviços da 11. <sup>a</sup> Repartição. | 11. <sup>a</sup> Repartição.  | Adjunto . . . . .  | Idem.   |
| <i>Direcção Geral das Contribuições e Impostos :</i> |   | Nas restantes terras :   |   |
| Director geral . . . . .                             | Direcção Geral das Contribuições e Impostos.                            | Além dos acima citados : fiscaes contabilistas.  | Idem.   |
| Sub-director geral . . . . .                         | Idem.   | <i>Instituto Nacional do Trabalho e Previdência :</i>  |   |
| <i>Direcção Geral de Estatística :</i>               |   | Secretário geral . . . . .   | Secretaria Geral do Instituto.  |
| Director geral . . . . .                             | Serviços de contabilidade da Direcção Geral de Estatística.             | Delegados distritais do Instituto. . . . .   | Idem.   |
| Idem.  | Idem.   | <b>Ministério da Guerra</b>  |   |
| Idem.  | Idem.   | Ajudante general do exército . . . . .   | Conselho administrativo das 1. <sup>a</sup> e 2. <sup>a</sup> Direcções Gerais.                         |
| Idem.  | Idem.   | Administrador geral do exército. . . . .   | Idem.   |
| Idem.  | Idem.   | Chefe do estado maior do exército  | Conselho administrativo da 3. <sup>a</sup> Direcção Geral do Ministério da Guerra.                      |
| Idem.  | Idem.   | Sub-chefe do estado maior do exército.   | Idem.   |
| Idem.  | Idem.   | Chefe da Repartição do Gabinete do Ministério.   | Conselho administrativo das 1. <sup>a</sup> e 2. <sup>a</sup> Direcções Gerais do Ministério da Guerra. |
| Idem.  | Idem.   | Chefe do Protocolo do Ministério da Guerra.  | Idem.   |
| Idem.  | Idem.   | Governador militar de Lisboa. . . . .  | Conselho administrativo respectivo.   |
| Idem.  | Idem.   | Comandantes das 1. <sup>a</sup> , 2. <sup>a</sup> , 3. <sup>a</sup> e 4. <sup>a</sup> regiões militares.   | Idem.   |
| Idem.  | Idem.   | Chefes do estado maior do Govêrno Militar de Lisboa e das regiões.   | Idem.   |
| Idem.  | Idem.   | Directores das armas e serviços . . . . .  | Idem.   |
| Idem.  | Idem.   | Comandantes das 1. <sup>a</sup> e 2. <sup>a</sup> brigadas de cavalaria.   | Idem.   |
| Idem.  | Idem.   | Comandantes das unidades, directores ou comandantes de estabelecimentos militares, comandantes de destacamentos concentrados para manutenção da ordem pública ou para instrução, comandantes de forças isoladas. | Idem.   |
| Idem.  | Idem.   | Outras autoridades militares . . . . .   | Idem.   |
| Idem.  | Idem.   | <b>Ministério da Marinha</b>   |   |
| Idem.  | Idem.   | Chefe do Gabinete . . . . .  | Gabinete do Ministro.   |
| Idem.  | Idem.   | Comandante geral da armada . . . . .   | Conselho administrativo da Inspecção da Marinha.  |
| Idem.  | Idem.   | Chefe do estado maior naval . . . . .  | Idem.   |
| Idem.  | Idem.   | Inspector da marinha . . . . .   | Idem.   |
| Idem.  | Idem.   | Director geral da marinha . . . . .  | Conselho administrativo da Direcção Geral da Marinha.   |
| Idem.  | Idem.   | Director das construções civis . . . . .   | Idem.   |
| Idem.  | Idem.   | Intendente do Arsenal . . . . .  | Conselho administrativo da Direcção das Construções Navais.   |
| Idem.  | Idem.   | Director da aeronáutica naval . . . . .  | Conselho administrativo da Direcção da Aeronáutica Naval.   |
| Idem.  | Idem.   | Inspector de socorros a naufragos  | Instituto de Socorros a Naufragos.  |
| Idem.  | Idem.   | Chefe da Repartição do Instituto de Socorros a Naufragos.  | Idem.   |
| Idem.  | Idem.   | <b>Ministério dos Negócios Estrangeiros</b>  |   |
| Idem.  | Idem.   | Chefe do Gabinete do Ministro . . . . .  | Secretário geral do Ministério.   |
| Idem.  | Idem.   | Secretário geral . . . . .   | Idem.   |
| Idem.  | Idem.   | Director geral dos serviços centrais   | Idem.   |
| Idem.  | Idem.   | Director geral dos negócios comerciais.  | Idem.   |
| Idem.  | Idem.   | Director geral da Secretaria Portuguesa da Sociedade das Nações.   | Idem.   |
| Idem.  | Idem.   | Chefe da Repartição do Pessoal e dos Serviços Administrativos.   | Idem.   |
| Idem.  | Idem.   | Chefe da Repartição dos Serviços da Propaganda e da Imprensa.  | Idem.   |

| Entidades petionárias das chamadas  | Entidades a quem deve ser apresentado o recibo das importâncias devidas | Entidades petionárias das chamadas                                      | Entidades a quem deve ser apresentado o recibo das importâncias devidas |
|---|---|---|---|
| Chefe da Repartição do Contencioso e da Administração Consular.   | Idem.   | <i>Administração Geral dos Serviços Hidráulicos e Eléctricos:</i>       |   |
| Chefe da Repartição dos Negócios Políticos e Coloniais.   | Idem.   | Serviços centrais:  |   |
| Chefe da Repartição das Informações Comerciais.   | Idem.   | Administrador geral . . . . .   | Na Administração Geral dos Serviços Hidráulicos e Eléctricos.           |
| Chefe da secção dos serviços telegráficos.  | Idem.   | Director dos serviços eléctricos . . . . .                              | Idem.   |
| Carlos Alberto Viana de Carvalho, técnico de estudos económicos e estatísticos do Ministério dos Negócios Estrangeiros. | Idem.   | Serviços externos:  |   |
| Ângelo de Jesus Pereira, adido ao Ministério dos Negócios Estrangeiros.   | Idem.   | Chefes das divisões hidráulicas . . . . .                               | Nas sedes das respectivas divisões hidráulicas e secções eléctricas.    |
|   |   | Chefes das secções de fiscalização eléctrica.                           | Idem.   |
| <b>Ministério das Obras Públicas e Comunicações</b>   |   | <i>Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais:</i>             |   |
| Chefe do Gabinete . . . . .   | Gabinete do Ministro.   | Director geral . . . . .  | Direcção Geral respectiva.  |
| Secretários . . . . .   | Idem.   | <i>Direcção Geral dos Serviços de Viação:</i>                           |   |
| <i>Secretaria Geral:</i>  |   | Engenheiro director geral . . . . .                                     | Direcção Geral dos Serviços de Viação.                                  |
| Secretário geral engenheiro inspector.  | Secretaria Geral.   | Engenheiro adjunto da Direcção Geral.                                   | Idem.   |
| Chefe da Repartição Central . . . . .   | Idem.   | <i>Administração Geral do Porto de Lisboa:</i>                          |   |
| <i>Junta Autónoma de Estradas:</i>  |   | Administrador geral ou substituto legal.                                | Administração Geral do Porto de Lisboa.                                 |
| Presidente . . . . .  | Junta Autónoma de Estradas.   | <i>Comissariado do Desemprêgo:</i>                                      |   |
| Vice-presidente . . . . .   | Idem.   | Comissário do desemprego . . . . .                                      | Comissariado do Desemprêgo.   |
| Secretário . . . . .  | Idem.   | Adjuntos do comissário . . . . .  | Idem.   |
| Director dos serviços de conservação.   | Idem.   | Chefe da Repartição Central . . . . .                                   | Idem.   |
| Director dos serviços de construção   | Idem.   | <i>Administração Geral dos Correios e Telégrafos:</i>                   |   |
| Director dos serviços de melhoramentos rurais.  | Idem.   | Emissora Nacional:  |   |
| Directores de estradas . . . . .  | Idem.   | Capitão Henrique Galvão, presidente da comissão administrativa.         | Comissão administrativa dos Estudos da Emissora Nacional.               |
| Chefes das secções de trabalhos da Direcção de Construção.  | Idem.   | Dr. José Pires Cardoso, vogal comercialista da comissão administrativa. | Idem.   |
| Chefes de Repartição. . . . .   | Idem.   | Engenheiro Manuel Bivar, vogal técnico da comissão administrativa.      | Idem.   |
| <i>Direcção Geral de Caminhos de Ferro:</i>   |   | João da Silva Tavares, chefe de divisão da produção.                    | Idem.   |
| Director geral. . . . .   | Direcção Geral de Caminhos de Ferro.                                    | Carlos Ribeiro, chefe de secção dos serviços externos.                  | Idem.   |
| Adjunto à Direcção . . . . .  | Idem.   | <b>Ministério das Colónias</b>  |   |
| Engenheiros chefes de divisão. . . . .  | Idem.   | Secretário geral . . . . .  | Secretaria Geral.   |
| Engenheiros sub-chefes de divisão   | Idem.   | Chefe do Gabinete do Ministro . . . . .                                 | Idem.   |
| Inspectores . . . . .   | Idem.   | Secretário do Ministro . . . . .  | Idem.   |
| Fiscais . . . . .   | Idem.   | Directores gerais . . . . .   | Idem.   |
| <i>Junta Autónoma das Obras de Hidráulica Agrícola:</i>   |   | <b>Ministério da Instrução Pública</b>                                  |   |
| Presidente da Junta . . . . .   | Junta Autónoma das Obras de Hidráulica Agrícola.                        | Chefe do Gabinete do Ministro . . . . .                                 | Gabinete respectivo.  |
| Directores dos serviços agrónomicos de engenharia e sociais e económicos.   | Idem.   | Secretário geral . . . . .  | Secretaria Geral.   |
| Engenheiro adjunto da Direcção dos Serviços de Engenharia.  | Idem.   | Director geral do ensino superior e das belas artes.                    | Direcção Geral respectiva.  |
| Engenheiro chefe do serviço de sondagens.   | Idem.   | Director geral do ensino técnico. . . . .                               | Idem.   |
| Engenheiros chefes das brigadas de estudos e das secções de triangulação e detalhe.                                     | Idem.   | Director geral do ensino primário                                       | Idem.   |
| Chefe da contabilidade e tesouraria   | Idem.   | Director geral do ensino secundário                                     | Idem.   |
| Secretário e chefe de secretaria . . . . .  | Idem.   | Director geral de saúde escolar . . . . .                               | Idem.   |
| Eucarragados de obras . . . . .   | Idem.   | Director geral do ensino particular                                     | Idem.   |
| <i>Conselho Superior de Obras Públicas:</i>   |   | <b>Ministério do Comércio e Indústria</b>                               |   |
| Presidente . . . . .  | Conselho Superior de Obras Públicas.                                    | Chefe do Gabinete . . . . .   | Secretário geral do Ministério.   |
| Engenheiros inspectores vogais do Conselho.   | Idem.   | Secretário geral . . . . .  | Idem.   |
| Engenheiro chefe da secretaria do mesmo Conselho.   | Idem.   | Director geral das indústrias . . . . .                                 | Director geral das indústrias.  |

| Entidades petionárias das chamadas   | Entidades a quem deve ser apresentado o recibo das importâncias devidas  |
|--|--|
| Director geral de minas e serviços geológicos.<br>Director geral do Instituto Geográfico e Cadastral.<br>Director geral do comércio e indústria. | Director geral de minas e serviços geológicos.<br>Director geral do Instituto Geográfico e Cadastral.<br>Director geral do comércio e indústria. |
| <b>Ministério da Agricultura</b>   |  |
| Inspectores superiores do Ministério<br>Secretário geral . . . . .<br>Chefe do Gabinete . . . . .<br>Director geral dos serviços agrícolas       | Inspeção Superior.<br>Repartição Central.<br>Gabinete do Ministro.<br>Direcção Geral dos Serviços Agrícolas.                                     |
| Director geral da acção social agrária.<br>Director geral dos serviços pecuários.  | Direcção Geral da Acção Social Agrária.<br>Direcção Geral dos Serviços Pecuários.  |
| Director geral dos serviços florestais e aquícolas.<br>Director da Estação Agrária Central.  | Direcção Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas.<br>Estação Agrária Central.  |
| Inspectores dos vários serviços do Ministério (só quando em serviço externo).  | Direcções gerais a que pertencem.  |
| Inspector técnico das indústrias e comércio agrícolas.   | Inspeção Técnica das Indústrias e Comércio Agrícolas.  |

Lisboa, 10 de Dezembro de 1935. — O Engenheiro Director dos Serviços de Exploração, *Oscar Saturnino*.

#### Administração Geral do Pôrto de Lisboa

Por despacho do conselho de administração do pôrto de Lisboa de 13 de Dezembro de 1935, e em harmonia com o disposto no § 2.º do artigo 31.º do decreto-lei n.º 24:208, de 23 de Julho de 1934, foi autorizado o reforço da verba do n.º 1) «Restituições» do artigo 13.º «Encargos administrativos» da classe «Diversos encargos» do orçamento da Administração Geral do Pôrto de Lisboa para o ano económico de 1934-1935 (2.º semestre de 1935) com a importância de 40.000\$, a sair

do n.º 2) «Participações em receitas» do mesmo artigo e classe.

Esta autorização foi anotada pelo Tribunal de Contas em 14 de Dezembro de 1935.

Administração Geral do Pôrto de Lisboa, 17 de Dezembro de 1935.— O Administrador Geral do Pôrto de Lisboa, *Salvador de Sá Nogueira*.

Por despacho do conselho de administração do pôrto de Lisboa de 13 de Dezembro de 1935, e em harmonia com o disposto no § 2.º do artigo 31.º do decreto-lei n.º 24:208, de 23 de Julho de 1934, foi autorizado o reforço da verba do n.º 2) «Pessoal estrangeiro aposentado nos termos do decreto n.º 18:107, de 29 de Julho de 1930» do artigo 2.º «Remunerações certas ao pessoal fora do serviço» da classe «Despesas com o pessoal» do orçamento da Administração Geral do Pôrto de Lisboa para o ano económico de 1934-1935 (2.º semestre de 1935) com a importância de 1.500\$, a sair da verba do n.º 3) «Pessoal em qualquer outra situação» do mesmo artigo e classe.

Esta autorização foi anotada pelo Tribunal de Contas em 14 de Dezembro de 1935.

Administração Geral do Pôrto de Lisboa, 17 de Dezembro de 1935.— O Administrador Geral do Pôrto de Lisboa, *Salvador de Sá Nogueira*.

Por despacho do conselho de administração do pôrto de Lisboa de 13 de Dezembro de 1935, e em harmonia com o disposto no § 2.º do artigo 31.º do decreto-lei n.º 24:208, de 23 de Julho de 1934, foi autorizado o reforço da verba do n.º 5) «Juntas médicas» do artigo 3.º «Remunerações acidentais» da classe «Despesas com o pessoal» do orçamento da Administração Geral do Pôrto de Lisboa para o ano económico de 1934-1935 (2.º semestre de 1935) com a importância de 1.000\$, a sair da verba do n.º 4) «Gratificações por serviços de mergulhador» do mesmo artigo e classe.

Esta autorização foi anotada pelo Tribunal de Contas em 14 de Dezembro de 1935.

Administração Geral do Pôrto de Lisboa, 17 de Dezembro de 1935.— O Administrador Geral do Pôrto de Lisboa, *Salvador de Sá Nogueira*.

The following information is provided for your reference:

1. The first section of the document discusses the importance of maintaining accurate records.

2. The second section details the procedures for handling confidential information.

3. The third section outlines the responsibilities of all personnel involved in the process.

4. The fourth section provides a summary of the key findings and recommendations.

5. The fifth section contains the conclusions drawn from the analysis.

6. The sixth section lists the appendices and supporting documents.

7. The seventh section provides contact information for further inquiries.

8. The eighth section contains the date and location of the report's completion.

9. The ninth section includes the names and titles of the authors and reviewers.

10. The tenth section provides a final statement of approval and authorization.